



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

060

/17.

Projeto de Lei nº 39/2017

Processo nº 61/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de subvenções sociais às entidades de assistência social autorizadas pela Lei nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.


É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

03 MAR 2017

Presidente e Relator


José Carlos Porsani


Magal Verri


Thainara Faria